



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 33785/2012-GP

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 005584/2012 - GP,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação para realização de estágio de nível superior remunerado, realizada por meio da Portaria nº 33547/2012-GP dos acadêmicos abaixo, pelos motivos elencados.

CLASS	NOME	P.S	CURSO	MOTIVO
2º	VITORIA PEREIRA DA SILVA	5º	ADMINISTRAÇÃO	Decurso de Prazo
9º	RAFAEL BRUNO PANTOJA BARBOSA	5º	DIREITO MACAPÁ	Decurso de Prazo
10º	ARTURO BERNARD N. GAMA	5º	DIREITO MACAPÁ	Decurso de Prazo
12º	KASSIA BARROS ALMEIDA	5º	DIREITO MACAPÁ	Decurso de Prazo
14º	ALDARLON OLIVEIRA DOS SANTOS	5º	DIREITO MACAPÁ	Decurso de Prazo
16º	RAFAELA SOUSA E SILVA	5º	DIREITO MACAPÁ	Decurso de Prazo
21º	BRENDA DA COSTA PACHECO	5º	DIREITO MACAPÁ	Decurso de Prazo
22º	ARIADNE STEPHANE PEREIRA CARVALHO	5º	DIREITO MACAPÁ	Decurso de Prazo
23º	DJESSICA SABRINA TORRES GOMES	5º	DIREITO MACAPÁ	Desistência
25º	VINICIUS GRISOSTENES BARBOSA	5º	DIREITO MACAPÁ	Decurso de Prazo

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 18 de junho de 2012.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente